



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

quarta-feira, 8 de outubro de 2014

Ano I - Edição nº 00148 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Macaúbas publica**



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F1D2B5A77657F23BCACA6FA273DF32D4

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

## SUMÁRIO

- Decreto Municipal N° 136/2014 de 06 de Outubro de 2014. Decreto Municipal N° 137/2014 de 06 de Outubro de 2014.
- Lei N° 593/2014 de 11 de Agosto de 2014 .

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



## DECRETO MUNICIPAL Nº 0136/2014 de 06 de Outubro de 2014.

“Exonera o Senhor Antônio dos Santos Meira, do cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de Administrador Distrital, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Senhor **ANTÔNIO DOS SANTOS MEIRA**, do Cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de **ADMINISTRADOR DISTRITAL**, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2014.

**JOSÉ JOÃO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## DECRETO MUNICIPAL Nº 0137/2014 de 06 de Outubro de 2014.

“Exonera a Senhora Simone Oliveira Pereira, do cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de Vice-Diretora do Colégio Municipal de Nova Esperança, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Senhora **SIMONE OLIVEIRA PEREIRA**, do Cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de **VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2014.

**JOSÉ JOÃO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Lei



**Prefeitura Municipal de Macaúbas**  
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 - Fax: (77) 3473-1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



## LEI Nº 593/2014 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

“Declara de Utilidade Pública a **Associação das Mulheres em Movimento na Agricultura da Comunidade de Açude** e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 83 inciso III da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

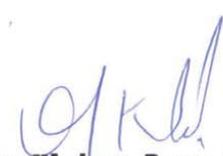
**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública no âmbito municipal, a **Associação das Mulheres em Movimento na Agricultura da Comunidade de Açude - AMMACA**, uma sociedade Civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, com sede no Povoado de Açude - Município de Macaúbas, Estado da Bahia, com o seu Estatuto registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Macaúbas sob nº. de ordem **323** do livro **A-3** às **folhas 54vº**, realizada em **07 de março de 2014**, inscrita no CNPJ sob nº. **20.020.561/0001-60**.

**Art.2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, gabinete do Prefeito, em 11 de Agosto de 2014.

  
**JOSÉ JOÃO PEREIRA**  
Prefeito.

  
**Orlando Kleber Rego Pereira**  
Secretário de Administração